

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À FOME NO BRASIL: UMA REVISÃO CRÍTICA DA TRAJETÓRIA 2004-2021

Rafaely da Silva Reggiori¹

Franciele Cardoso Nunes²

Resumo: Este artigo analisa a trajetória das políticas públicas de combate à fome no Brasil com foco nos avanços alcançados entre 2004 e 2014 e no retrocesso que culminou no retorno do país ao Mapa da Fome em 2021. A partir de uma revisão bibliográfica sistemática e análise crítica de documentos oficiais, o estudo investiga as dimensões sociais, econômicas e políticas da insegurança alimentar, problematizando sua natureza estrutural. A metodologia adota uma abordagem qualitativa, organizada em dois eixos temáticos: a conceituação da fome, e a avaliação das políticas públicas, com destaque para o Programa Fome Zero, o Bolsa Família, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014). Os resultados indicam que a redução da insegurança alimentar entre 2004 e 2014 foi impulsionada por políticas de transferência de renda, fortalecimento da agricultura familiar e expansão do acesso a serviços básicos. Contudo, a partir de 2015, o desmonte dessas políticas, aliado à Pandemia de COVID-19, resultou em um agravamento da crise alimentar. O estudo conclui que a superação da fome exige uma abordagem sistêmica, ancorada no direito humano à alimentação adequada, na integração de políticas estruturais e na valorização de instrumentos educativos como o *Guia Alimentar para a População Brasileira*.

Palavras-chave: Brasil; Insegurança Alimentar; Políticas Públicas.

PUBLIC POLICIES TO COMBAT HUNGER IN BRAZIL: A CRITICAL REVIEW OF THE 2004-2021 TRAJECTORY

Abstract

This article analyzes the trajectory of public policies to combat hunger in Brazil, focusing on the advances achieved between 2004 and 2014 and the subsequent setbacks that led to the country's return to the Hunger Map in 2021. Based on a systematic literature review and critical analysis of official documents, the study investigates the social, economic, and political dimensions of food insecurity, problematizing its structural nature. The methodology adopts a qualitative approach organized around two thematic axes: the conceptualization of hunger and the evaluation of public policies, with

¹ Doutoranda e Mestre em Turismo e Hospitalidade pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Graduada em Gastronomia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: silvareggiori@gmail.com

² Doutoranda e mestre em Indústria Criativa pela Universidade Feevale e Graduada em Gastronomia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: francielecardoso@unisinos.br

emphasis on the Zero Hunger Program, Bolsa Família, the Food Acquisition Program (PAA), and the Dietary Guidelines for the Brazilian Population (2014). The findings indicate that the reduction of food insecurity between 2004 and 2014 was driven by income transfer policies, the strengthening of family farming, and expanded access to basic services. However, since 2015, the dismantling of these policies, compounded by the COVID-19 pandemic, has led to a worsening of the food crisis. The study concludes that overcoming hunger requires a systemic approach grounded in the human right to adequate food, the integration of structural policies, and the recognition of educational tools such as the Dietary Guidelines for the Brazilian Population.

Keywords: Brazil; Food Insecurity; Public Policies.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva analisar o contexto recente da fome no Brasil, destacando a trajetória de redução da pobreza extrema e da insegurança alimentar entre 2004 e 2014, seguida pelo retrocesso que culminou no retorno do país ao Mapa da Fome em 2021. A discussão é fundamentada nos conceitos de fome endêmica e epidêmica, com foco nas políticas públicas implementadas para seu enfrentamento.

A análise da fome sob uma perspectiva multidimensional, que transcende a dimensão biológica e incorpora aspectos sociais, econômicos e políticos, é essencial para compreender suas raízes estruturais e propor caminhos para sua superação. Nesse sentido, este estudo busca contribuir para o debate acadêmico e político ao oferecer um panorama conceitual e histórico sobre as políticas públicas brasileiras recentes, sobretudo o Fome Zero e o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014).

Metodologicamente, este estudo adota uma abordagem qualitativa pautada em revisão bibliográfica sistemática e análise crítica de documentos oficiais e fontes secundárias. O recorte temporal abrange o período entre 2004 e 2021, com foco especial nos anos de 2004 –2014 (de redução da insegurança alimentar) e 2015–2021 (de agravamento da crise alimentar). A seleção das fontes foi realizada a partir de bases de dados científicas, como SCIELO, PubMed e Google Scholar, utilizando os seguintes operadores booleanos: ("insegurança alimentar" ou "fome") e ("Brasil") e ("políticas públicas" ou "segurança alimentar") e ("2004" [AD] OR "2021" [AD]).

Foram incluídos artigos científicos, relatórios técnicos, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), documentos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), legislação pertinente, como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), além de obras de referência, como as de Josué de Castro e o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014), aqui concebido como documento referência e sobretudo ação de política pública.

A análise dos materiais foi organizada em dois eixos temáticos: (1) a conceituação da fome e sua dimensão social, e (2) as políticas públicas voltadas ao combate à insegurança alimentar no Brasil, considerando o sistema alimentar em sua integralidade, por exemplo, as decisões políticas e regulatórias relacionadas à liberação de

agrotóxicos. A partir dessa estrutura, buscamos compreender como as políticas públicas influenciaram a trajetória da fome no Brasil nas últimas duas décadas.

Por fim, destacamos a importância da educação alimentar e nutricional, especialmente por meio do *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014), como ferramenta estratégica para a promoção da segurança alimentar. Nas considerações finais, reafirmamos que a superação da fome exige uma abordagem sistêmica, que inclua compromisso político com a valorização da vida, a construção de políticas públicas integradas e o mapeamento contínuo de avanços e retrocessos que impactam diretamente os direitos fundamentais.

2 A FOME COMO FENÔMENO SOCIAL

Josué de Castro, em sua obra *Geografia da Fome* (1946), define a fome como “um complexo de manifestações simultaneamente biológicas, econômicas e sociais”. Segundo ele, a fome não é somente a ausência de alimentos, mas uma construção histórica e política que reflete as desigualdades estruturais de uma sociedade. Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos, de forma objetiva versa sobre os conceitos propostos por Josué de Castro:

Por área de fome endêmica, concebe uma determinada área geográfica em que pelo menos metade da população apresenta nítidas manifestações de carências nutricionais permanentes. Por áreas de fome epidêmica, concebe uma determinada área geográfica em que pelo menos metade da população apresenta nítidas manifestações nutricionais transitórias. Por áreas de subnutrição, concebe uma determinada área geográfica em que os desequilíbrios e as carências alimentares, sejam em suas formas discretas ou manifestas, atingem grupos reduzidos da população. E por mosaico alimentar brasileiro, concebe a diferenciação regional dos tipos de dieta existentes no país, oriundas das variadas categorias de recursos naturais (alimentos) e das distintas etnias que constituíram a nação brasileira. (Vasconcelos, 2008, p. 2711).

Tal concepção é particularmente relevante, pois amplia a compreensão do fenômeno, destacando as dimensões econômicas e socioculturais que englobam o contexto da alimentação, além da dimensão biológica.

Inspirado nos estudos de Josué de Castro, no início dos anos 2000, o governo brasileiro lançou o Programa Fome Zero. O programa combinava medidas emergenciais, como a distribuição de cestas básicas, com iniciativas estruturais, como o Bolsa Família

e o fortalecimento da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ao apresentar o Fome Zero, o governo do período estacou que se tratava de um conjunto de "medidas estruturais", o que evoca a importância da gestão eficiente para a operacionalização das políticas públicas. Embora possa parecer algo trivial à primeira vista, trata-se de um aspecto essencial e desafiador. Somente com organização e gestão estrutural é possível, por exemplo, mitigar desvios, garantir a eficiência dos projetos, detalhar o desenho operacional e assegurar transparência na prestação de contas.

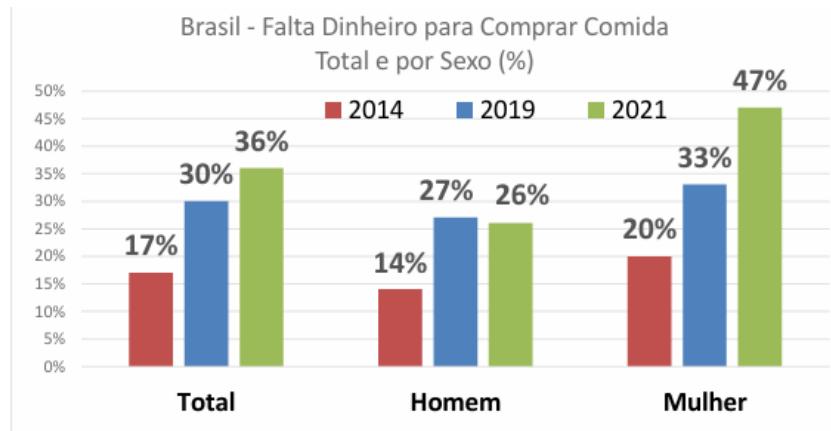
O programa lançado em 2003 estabeleceu as bases para uma estratégia nacional voltada à erradicação da fome, por meio de um conjunto de políticas públicas que promoveram o aumento da renda das populações mais vulneráveis e a ampliação do acesso a alimentos. Iniciativas que fortaleceram mecanismos de proteção social e contribuíram para que o Brasil deixasse o Mapa da Fome em 2014. A partir da estratégia do Fome Zero foram executados programas em âmbito nacional com o intuito de garantir a segurança alimentar da população brasileira. Instituiu-se o Programa Bolsa Família (PBF) de transferência direta de renda, ampliaram-se as ações e os valores de repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantaram-se restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias, expandiu-se o acesso à energia elétrica e à água, etc. (Instituto Cidadania, 2001).

Entre as ações de fortalecimento da agricultura familiar, destacam-se as estratégias do PRONAF e o PAA que foi pioneiro do PNAE (Camargo, et al., 2013). Estes programas objetivaram financiar atividades produtivas que empregavam a força de trabalho da agricultura familiar, favorecendo, deste modo, a sua permanência no campo, tanto que, via Lei n.º 11.947/2009 de 2009 o PNAE passou a investir 30% dos seus recursos à compra direta da agricultura familiar (Sambuichiet al., 2014).

Sublinhamos que o Brasil não superou a fome, porém os índices de insegurança alimentar diminuíram significativamente entre 2004 e 2014, o que resultou na saída do país do Mapa da Fome. No entanto, em 2021, em meio à Pandemia de COVID-19, o

Brasil retornou ao Mapa da Fome, evidenciando os impactos socioeconômicos e políticos desse período e a fragilidade das conquistas anteriores.

Figura 1 – Gráfico Mudanças na insegurança alimentar: o Brasil em 2014, 2019 e 2021



Fonte: Neri (p. 6, 2022).

O gráfico apresenta dados sobre a falta de dinheiro para comprar comida no Brasil entre 2014 e 2021, evidenciando diferenças significativas entre homens e mulheres, o que Neri (p. 6, 2022) chamou de “feminização da fome”. Em 2014, 17% da população total relatava dificuldades para acessar alimentos, um índice que subiu para 30% em 2019 e atingiu 36% em 2021, durante a Pandemia de COVID-19. Entre as mulheres, o impacto foi ainda mais grave, com o percentual aumentando de 20% em 2014 para 47% em 2021, superando a média geral. Tais números nos lembram que, durante períodos de crise, a insegurança alimentar afeta severamente os grupos mais vulneráveis.

Neste contexto, os programas de políticas públicas são elementos fundamentais para o combate à fome. A comida é um direito constitucional³ e se vivemos em insegurança alimentar, é por resultado de escolhas econômicas e políticas. De acordo com o IBGE (2020): “a redução da pobreza extrema e da insegurança alimentar

³ A Emenda Constitucional nº 64 incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

observada entre 2004 e 2014 foi diretamente relacionada às políticas públicas voltadas para a redistribuição de renda e o acesso aos alimentos”.

Portanto, a manutenção e o fortalecimento de iniciativas como o Bolsa Família e o PAA tornam-se importantes, exigindo sua revitalização por meio de adaptações às novas realidades socioeconômicas.

3 NÃO É DOENÇA, É FOME!

Médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde relatam que, durante a Pandemia de COVID-2019, perceberam o aumento no número de pessoas que deram entrada em centros de saúde pública com sintomas que acreditam ser de alguma doença, quando, na verdade, estão famintas. Ao procuramos no dicionário o conceito de fome (FOME, [2025], s.p.), encontramos:

- 1 Desejo ou necessidade urgente de alimento; sensação causada pela necessidade de comer; grande apetite; apetênciâa.
- 2 Estado de fragilidade provocado pela falta prolongada de alimento; carência alimentar; desnutrição, subalimentação, subnutrição.
- 3 Situação de escassez de víveres; indigência, miséria, penúria.
- 4 Desejo intenso; avidez, cobiça, sofreguidão.

A persistência da fome em segmentos vulneráveis da população evidencia falhas estruturais no acesso a direitos fundamentais, o que demanda ações coordenadas por parte do Estado e da sociedade. Freitas (2003), estudando os significados e valores simbólicos da fome, traz como uma das hipóteses do seu trabalho a ideia de que o sujeito inserido no seu meio social, mesmo que não se encontre mais em uma situação de fome, pode continuar a pensar e manter uma relação com o alimento como se fosse um faminto. O registro da experiência da fome encontra-se na memória coletiva das classes populares, que são transformadas em sentidos que se apoiam numa cultura da fome. Quando se fala em cultura da fome, referimo-nos a um conjunto de políticas de governo que, direta ou indiretamente, a produzem. Por exemplo, contemporaneamente, vivemos uma retomada da liberação de agrotóxicos e do fortalecimento do agronegócio em detrimento da agricultura familiar. Neste contexto, é pertinente recordar o Projeto de Lei nº 6.299/2002, conhecido como "PL do Veneno", que retomou destaque no cenário político em 2016. Entre seus principais objetivos

estava a centralização da regulação de agrotóxicos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a retirada da participação do Ministério do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do processo de aprovação (Abessa et al., 2019).⁴

É preciso recordar, neste enredo, que a história do Brasil tem sido marcada por sucessivas crises políticas, sociais, econômicas e ambientais que impactaram diretamente a segurança alimentar da população. De acordo com pesquisa da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN, 2021), eram 10,3 milhões de pessoas em insegurança alimentar grave em 2018, passando para 19,1 milhões, em 2020. Portanto, neste período, foram cerca de nove milhões de brasileiros/as mais que passaram a ter, no seu cotidiano, a experiência da fome. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) descreve segurança e insegurança alimentar como:

a)segurança: quando a família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais; b) insegurança alimentar leve: quando há preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos; c) insegurança alimentar moderada: quando há redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos; d) insegurança alimentar grave: redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio. (IBGE 2020, apud. Rede PENSSAN, 2022 p. 18)

Apesar dessas definições, argumentamos que a insegurança alimentar leve já representa um indicador significativo de desigualdade e deve ser considerada como parte do espectro da fome, mesmo na ausência de privação alimentar extrema. Ter incerteza sobre conseguir ou não o alimento já é um significativo índice de desigualdade e tem efeitos nocivos para a saúde. A insegurança alimentar leve e a moderada, embora não caracterizem fome, representam uma ruptura com o padrão alimentar da

⁴ Traduzido em: DA SILVA FONSECA, Aleson et al. O posicionamento dos internautas sobre a liberação dos agrotóxicos em 2019 no Brasil. **Nature and Conservation**, v. 14, n. 2, p. 176, 2021. Disponível em: <https://sustenere.inf.br/index.php/nature/article/view/CBPC2318-2881.2021.002.0016>. Acesso em: 11 jun. 2025

população, em termos do comprometimento da qualidade e da quantidade, afirma Maluf (2021, s.p.). Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019), a falta de alimentos acarreta redução do rendimento escolar ou atrasos no crescimento de crianças e jovens.

Considerando este cenário, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) foi desenvolvida em 2003 por pesquisadores reunidos na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com o objetivo de contribuir com as políticas do Fome Zero, por meio da criação de: “indicadores diretos de quantificação da população sujeita a diferentes graus de insegurança alimentar, apropriados, também, para o acompanhamento e avaliação de suas ações e estratégias” (Segall-Correa; Marin-Leon, 2009, p.3). A EBIA tem, portanto, a capacidade de mensurar a dificuldade de acesso familiar aos alimentos e às dimensões psicológicas e sociais da insegurança alimentar. A escala possuí fácil aplicação e tem 19 perguntas: quanto mais respostas “sim”, maior a gravidade de insegurança alimentar da família. Segundo Kepple e Segall (2011):

A escala adaptada e validada para a realidade brasileira, aplicada isoladamente, não é adequada para medir a complexidade de um fenômeno multidimensional e interdisciplinar com a SAN. Entretanto, é útil para as estimativas de prevalência dos diversos níveis de IA para identificar os grupos populacionais de risco em nível local e para estudos das consequências da IA. (Kepple; Segall, 2011, p. 196).

No entanto, como também destacam Kepple e Segall (2011), é preciso considerar em contextos específicos, como o de comunidades indígenas e quilombolas, a necessidade de desenvolver abordagens complementares.

Assim, a EBIA é vista como uma ferramenta inicial e essencial, mas não exclusiva no monitoramento da insegurança alimentar, devendo ser integrada a outras estratégias e políticas públicas que promovam uma compreensão mais profunda e inclusiva do problema.

4 COMER É UM DIREITO

O direito humano à alimentação adequada pode parecer essencialmente básico, pois dele depende o direito à vida. Ainda assim, e talvez por isso, muitas vezes ele passa despercebido nas discussões sobre prioridades de políticas públicas. No Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos lê-se: “*Todos os seres humanos têm direito*

a um padrão de vida capaz de assegurar a saúde e bem-estar de si mesmo e da sua família, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos [...]”

Em 2002, o Relatório Especial da ONU definiu o Direito Humano à Alimentação Adequada da seguinte forma:

O direito à alimentação adequada é um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garanta uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva (Organização das Nações Unidas, 2002, p.137).

No entanto, cabe lembrar que, embora citada na declaração em 1948, a expressão Direito Humano à Alimentação “DHA” somente foi implantada de forma jurídica a partir do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) no ano de 1966, o qual categorizou o direito à alimentação dentre uma série de “direitos sociais”. O documento resultante deste pacto multilateral tornou explícito o direito de toda pessoa estar livre da fome e ter acesso à alimentação adequada (PIDESC, art. 11).

Para Maluf, et.al. (2021) estes instrumentos de direitos humanos de âmbito internacional incidiram fortemente na compreensão da Segurança Alimentar, sobretudo no Brasil e na América Latina. O impacto desses instrumentos transcendeu a esfera discursiva: eles redefiniram a fome como uma questão de justiça, e não apenas de carência, exigindo do Estado responsabilidades, abrindo espaço para a construção de políticas mais inclusivas e democráticas. Contudo, mencionamos, como sugerem Fonseca e Cardarello (1999, p.85), a questão dos direitos humanos em termos de processos discursivos que produzem os sujeitos políticos e informam seus alvos privilegiados de ação. Destacamos o fato de que a categoria “direitos humanos” em sua forma abstrata e descontextualizada, pouco pode significar. Uma vez que, a tradução de tal noção, na prática, assim como suas consequências particulares, dependem de relações de poder forjadas em contextos históricos específicos, sendo fruto da negociação entre diversos grupos de interesse. Neste ensejo, a desigualdade alimentar é um conceito que destaca as diferenças existentes entre grupos distintos de pessoas em relação à produção, distribuição e consumo de alimentos.

Ou seja, algumas pessoas têm maiores condições de produzir do que outras; têm mais acesso a alimentos do que outras; e comem alimentos saudáveis em frequência mais adequada do que outras. O estudo dessa desigualdade acontece há tempos. Sobre a importância das preocupações em relação às causas da fome, Castro (1961, p.90) afirma que: "a fome oculta constitui hoje forma típica de fome de fabricação humana". Abordando a definição e a importância do conceito de fome, o autor registrou:

Ora, a fome, na acepção rigorosamente científica do termo, não comprehende apenas a inanição, mas sim todas as modalidades de deficiência alimentar, formas visíveis e formas ocultas, estas reveladas pelos exames laboratoriais ou pelos coeficientes de mortalidade de numerosas doenças, que não passam afinal de disfarces da fome. (Castro, 1984, p. 115)

No atual contexto de aprofundamento das condições de fome e insegurança alimentar e nutricional, os textos de Castro são fundamentais para a compreensão da complexidade destas questões. Um dos aspectos centrais da sua análise é de que a fome não resulta apenas de aspectos circunstanciais ou epidêmicos. Contribuindo para desnaturalizar as causas da fome, o autor afirma ser ela resultado de estruturas econômicas e sociais que reproduzem processos de exploração, perpetuando desigualdades sociais, concentração de terra e de riquezas. De onde vem a comida que comemos? Qual a forma de produção? Qual o viés ecológico e econômico do meu alimento? O que comemos, onde comemos, com quem comemos, como comemos? São decisões profundamente sociais e políticas para quem pode decidir, e têm em suas causas e consequências, protagonistas e vítimas de um direito alimentar, não existente para todos.

Assim, além do contexto da fome, esta pesquisa registra que há corresponsabilidade pela complexidade e pelos resultados do sistema alimentar que temos, por exemplo, ao consumirmos um produto ultraprocessado, apoiamos essa indústria. Ao consumirmos um alimento orgânico direto do produtor, estamos fortalecendo outra esfera e apoiando ativamente um paradigma absolutamente diferente. A fome e as dimensões do sistema alimentar podem ser concebidas como uma rede complexa de relações sociais, econômicas e ambientais que conecta produtores, consumidores, políticas públicas e estruturas.

5 DIMENSÕES DA FOME

Na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei n.º 11.346, de 15 de julho de 2006,⁵ Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é concebida como:

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

As políticas da SAN devem ser orientadas por valores alinhados aos direitos humanos, destacando-se, nesse contexto, o princípio da Soberania Alimentar, que assegura o direito dos povos à autodeterminação na definição de seus sistemas alimentares, com plena participação da sociedade civil e respeito aos direitos fundamentais. Nesse sentido, a segurança alimentar não pode ser reduzida à mera ausência de desnutrição. A FAO (2013, p. 17) aponta que ela envolve quatro dimensões interligadas: “*disponibilidade de alimentos, acesso econômico e físico, utilização adequada e estabilidade ao longo do tempo*”, estas dimensões são avaliadas por meio de indicadores específicos, apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Conjunto de indicadores de segurança alimentar proposto pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)

	Dimensão	Indicadores de segurança alimentar
Determinantes estáticos e dinâmicos	Disponibilidade	Disponibilidade média da oferta de energia alimentar Valor médio da produção de alimentos Participação da oferta de energia alimentar derivada de cereais, raízes e tubérculos Oferta média de proteína Oferta média de proteína de origem animal
	Acesso físico	Porcentagem de rodovias pavimentadas sobre o total de rodovias Densidade de rodovias Densidade de ferrovias

⁵ BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 10 jun.2025.

	Acesso econômico	Índice doméstico de preços de alimentos
	Utilização	Acesso a água potável Acesso ao saneamento básico
	Vulnerabilidade	Taxa de dependência de cereais importados Porcentagem de terras aradas equipadas para irrigação Valor das importações de alimentos sobre o total das mercadorias exportadas
	Choques	Estabilidade política e ausência de violência/terrorismo Volatilidade do preço doméstico dos alimentos Variabilidade da produção de alimentos per capita Variabilidade da oferta de alimentos <i>per capita</i>
Resultados	Acesso	Prevalência de subnutrição Porcentagem dos gastos dos pobres comprometidos com a aquisição de alimentos Intensidade do déficit alimentar Prevalência de inadequação alimentar
	Utilização	Porcentagem de crianças com menos de 5 anos de idade com peso abaixo do indicado para a altura Porcentagem de crianças com menos de 5 anos de idade com altura abaixo do esperado Porcentagem de crianças com menos de 5 anos de idade com peso abaixo do esperado para a idade Porcentagem de adultos com peso abaixo do esperado Prevalência de anemia entre mulheres grávidas Prevalência de anemia entre crianças com menos de 5 anos de idade Prevalência de deficiência em vitamina A Prevalência de deficiência em Iodo

Fonte: Adaptado de FAO (2013, p.16).

Tais indicadores registram uma realidade multidimensional, pois consideram a disponibilidade de alimentos e as condições de acesso, utilização, vulnerabilidade e resultados concretos sobre a população. Por exemplo, mesmo com alta produção de alimentos, o Brasil enfrenta insegurança devido a desigualdades no acesso físico e econômico, fragilidades na infraestrutura de transporte e dependência de importações. A falta de água potável e saneamento básico compromete a utilização dos alimentos, enquanto indicadores de desnutrição infantil, anemia e deficiências de micronutrientes podem perpetuar ciclos de pobreza e exclusão.

Ao considerar esses indicadores se faz necessário uma abordagem mais complexa das questões relativas à insegurança alimentar, à vista disso, evocamos novamente Castro (1946, p.18):

Já é tempo de precisar bem o nosso conceito de fome – conceito demasiado extenso e, portanto, suscetível de grandes confusões. O nosso objetivo é analisar o fenômeno da fome coletiva – da fome atingindo endêmica ou epidemicamente as grandes massas humanas. Não só a fome total, a verdadeira inanição que os povos de língua inglesa chamam de “starvation”, fenômeno, em geral, limitado a áreas de extrema miséria e a contingências excepcionais, como o fenômeno, muito mais frequente e mais grave em suas consequências numéricas, da fome parcial, a chamada fome oculta, na qual pela falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais, grupos inteiros de populações se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias.

Assim, comer pode ser traduzido no acesso físico a alimentos, inclusive água, e recursos para garantir esse acesso de forma contínua, sem interrupções. A alimentação adequada e saudável é aquela que atende às necessidades de cada pessoa em várias esferas: culturais, sociais, climáticas, étnicas.

A comunidade internacional reconhece o direito de todas as pessoas de estarem livres da fome, como condição para realização de outros direitos. Todavia, apesar das normativas, regramentos e documentos que vão somando números a esta conta, na prática, esse direito ainda está distante da realidade de muitos brasileiros.

No emaranhado de conceitos, o contexto “vida e direitos” torna-se complexo de mapear, especialmente quando abordamos temas interligados, por exemplo, o direito à alimentação para pessoas que também lutam pelo direito à moradia. Assim, é preciso investigar a segurança alimentar em inúmeras dimensões: *Qual a compreensão que as comunidades têm sobre o consumo alimentar? Como avaliam, quantitativa e qualitativamente, sua própria alimentação? E de que forma suas práticas alimentares se ajustam nos momentos de maior dificuldade para equilibrar o orçamento doméstico?* Essas questões permeiam também as já citadas dimensões culturais e sociais que envolvem o ato de comer.

Neste ensejo, o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014), apresentado a seguir, emerge como uma ferramenta para relembrar e reforçar o espaço social da alimentação e os valores da cultura alimentar. Ele orienta o comportamento alimentar e promove a educação como um caminho para emancipação e enfrentamento da fome.

6 O GUIA ALIMENTAR PARA POPULAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, os guias alimentares devem, em tese, estar disponíveis em todos os postos de saúde para o acesso da população brasileira. Em 2006, baseado no cenário epidemiológico e nutricional do momento, foi publicada a primeira edição do *Guia Alimentar para População Brasileira*, que estabeleceu as primeiras diretrizes alimentares oficiais (BRASIL, 2008). Em 2014 a elaboração do novo guia contou com a participação coletiva de pesquisadores, educadores, profissionais de saúde, e ainda, com a colaboração da população, através de uma consulta pública (Monteiro et al., 2015).

É importante salientar, como já abordado neste artigo, que a educação alimentar e nutricional deve ser vista de forma ampla, levando em consideração cada indivíduo, em seu ambiente e sua cultura, não pensando apenas em nutrientes, mas em todo o significado do alimento. Por isso, o guia consiste em quatro categorias de alimentos: 1) *alimentos in natura ou minimamente processados*; 2) *ingredientes culinários processados*; 3) *alimentos processados*; e 4) *alimentos ultraprocessados*⁶ (Monteiro et al., 2015, p.2314). Essa classificação é utilizada por vários países, dentre eles o Brasil, para descrever os padrões alimentares da população, para avaliar a tendência no aumento do consumo de alimentos ultraprocessados e suas implicações na qualidade nutricional da alimentação e nos desfechos em saúde (Monteiro et al., 2018). Neste ensejo, é válido mencionar que estudos realizados no Brasil mostram que o consumo de alimentos ultraprocessados está associado à ocorrência de síndrome metabólica em adolescentes (Tavares et al., 2012) e que a disponibilidade domiciliar desses alimentos se relaciona com a obesidade em todas as faixas etárias (Canella et al., 2014, s.p.).

A edição atual do *Guia Alimentar Brasileiro* (2014) fornece orientações sobre como combinar os alimentos na forma de refeições saudáveis, baseado no consumo alimentar de indivíduos que priorizam alimentos *in natura* ou minimamente processados em sua alimentação. Além disso, aborda as circunstâncias que envolvem o ato de comer e a comensalidade, de modo que três orientações básicas são apresentadas: 1) “comer com

⁶ Alimentos ultraprocessados são produzidos com a adição de muitos ingredientes como sal, açúcar, óleos, gorduras, proteínas de soja, do leite, extratos de carne, além de substâncias sintetizadas em laboratório a partir de alimentos e de outras fontes orgânicas como petróleo e carvão.

regularidade e com atenção"; 2)"comer em ambientes apropriados"; e 3)"comer em companhia" (BRASIL, 2014, p. 91). Por fim, o último capítulo discorre e propõe formas para superar os fatores que são identificados como obstáculos para a adesão às recomendações, por exemplo, informação, oferta, custo, habilidades culinárias, tempo e publicidade. Além dos vinte e seis capítulos apresentados, o guia sintetiza suas recomendações em "Dez Passos para uma Alimentação Adequada e Saudável".

O *Guia Alimentar da População Brasileira* (2014) é referência internacional, lembrado por pesquisadores e profissionais da saúde como um dos mais acessíveis, em termos de estruturas de linguagem acerca do comer. Pode ser definido também como método de aprendizagem que expressa os princípios da alimentação e da nutrição através de mensagens práticas para educar a população acerca de alimentação e nutrição, saúde e agricultura. É um material que busca revalorizar as refeições em grupo enquanto resposta ao isolamento dos grupos familiares e o crescente número de refeições feitas pelo indivíduo de maneira solitária, mesmo quanto coabitando.

Aqui, aproveitamos para lembrar da máxima: "Comer é um ato político!", no ano de 2021, a então Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), encaminhou ao então Ministro da Saúde (MS), um ofício solicitando a urgente revisão do *Guia Alimentar para a População Brasileira*. Este ofício é acompanhado de uma Nota Técnica (nº 42/2020)⁷ que justificaria a necessidade da urgente revisão da publicação. As justificativas apresentadas pela Nota Técnica se centram em críticas à classificação de alimentos utilizada pelo *Guia Alimentar* e à recomendação quanto a evitar o consumo de alimentos ultraprocessados. Trata-se da teoria que divide os alimentos conforme o grau e o propósito do processamento e que popularizou o conceito de comida ultraprocessada. Ela é considerada um marco nos estudos de nutrição e saúde mundialmente e derrubou ideias como a da pirâmide alimentar.

As críticas apresentadas na Nota Técnica nº 42/2020 baseiam-se em apenas duas referências que não abordam diretamente a classificação de alimentos ultraprocessados, o que limita seu embasamento científico frente à extensa literatura

⁷ A nota técnica está disponível na íntegra em: https://www.fsp.usp.br/nupens/wp-content/uploads/2020/09/SEI_21000-090207_2019_56-SolicitacaoRevisaoGuiaAlimentar-Sept2020.pdf.

que sustenta essa categorização. Além disso, a Nota Técnica omite a vasta literatura científica nacional e internacional acumulada desde 2009, quando a classificação e o conceito de alimentos ultra processados foram propostos pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (Nupens/USP), entre outros pontos, sem oferecer evidência científica, a Nota Técnica da MAPA chega a afirmar que: “atualmente o Guia brasileiro é considerado um dos piores do planeta”.

De fácil compreensão para diversos grupos, já encontramos⁸ em nossas pesquisas de campo o *Guia Alimentar para a População Brasileira* sendo utilizado em cozinhas solidárias e movimentos comunitários que atuam em contextos de vulnerabilidade social. Por não estar formatado como um livro tradicional, ele transmite uma sensação de maior acessibilidade às comunidades. Desta forma, reconhecemos seu papel essencial em chamar atenção para os desertos alimentares: afinal, se comida saudável é sinônimo de comida de verdade, quem realmente tem acesso a ela?

Os desertos alimentares podem ser entendidos como efeitos de inúmeros fatores, por exemplo, a ausência de alimentos *in natura* e minimamente processados que contribui para a precariedade na saúde dos indivíduos, e, consequentemente com o seu bem-estar, aliado ainda a possível falta de informação, renda e tempo (Carnaúba, 2018). Bairros periféricos ou com baixos indicadores sociais são, em geral, locais nos quais o acesso a alimentos adequados é mais difícil.

Desta forma, o *Guia Alimentar da População Brasileira* utiliza estudos sociológicos, e saberes populares para construir diretrizes alimentares, é uma reflexão de cunho epistemológico, pois ao apresentar a proposta do *Guia Alimentar* para grupos em comunidades (em diversas ocasiões), conseguimos resgatar o sentido coletivo da refeição. Aqui, cabe mencionar que no percurso de nossas atuações em contextos comunitários, especialmente em ações de educação alimentar e nutricional com base no *Guia Alimentar para a População Brasileira*, observamos que algumas famílias passaram a valorizar as refeições como momentos de convivência e cuidado. Em muitos desses contextos, antes marcados por práticas de alimentação fragmentadas, com

⁸ As autoras deste trabalho atuaram em seu percurso formativo como voluntárias em oficinas e projetos comunitários.

membros da família comendo em horários e locais diferentes, passou-se a experimentar a mesa compartilhada como espaço de diálogo, afeto e reforço de vínculos. Esse resgate da comensalidade reforça o ato de comer como uma prática social, contrastando com os modelos individualizantes impulsionados pela rotina acelerada da vida contemporânea.

Contudo, cabe a vigilância crítica, pois embora o *Guia Alimentar para a População Brasileira* represente um avanço significativo na promoção da educação alimentar e no combate ao modelo ultraprocessado, seu impacto tem sido limitado pela ausência de políticas complementares de garantia de acesso a alimentos saudáveis. Assim, observamos um paradoxo: Enquanto o *Guia* se consolida como referência internacional, o número de pessoas em insegurança alimentar grave mais que dobrou entre 2018 e 2020, evidenciando a necessidade de integrar políticas educativas as ações estruturais de redistribuição de acesso e renda (Rede PENSSAN, 2021).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou a trajetória recente da insegurança alimentar no Brasil, destacando um ciclo de avanços seguido por um acentuado retrocesso político e social. Entre 2004 e 2014, a combinação de políticas de transferência de renda, fortalecimento da agricultura familiar e expansão do acesso a serviços básicos contribuiu para a redução da pobreza extrema e da insegurança alimentar, resultando na saída do Brasil do Mapa da Fome da ONU. Esse período representou um marco na construção de um arcabouço institucional voltado à garantia do direito humano à alimentação adequada.

No entanto, a partir de 2015, houve um processo de descontinuidade progressiva dessas políticas. O Programa Fome Zero perdeu centralidade, o Bolsa Família sofreu congelamento de valores e restrições no acesso e a estrutura de governança em segurança alimentar e nutricional foi minimizada. A retomada do Projeto de Lei n.º 6.299/2002, o "PL do Veneno", e a tentativa de desmoralizar o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014) em 2021 evidenciam um conflito entre agendas que priorizam o agronegócio e aquelas que defendem a saúde pública e a soberania alimentar.

Assim, em 2021, o Brasil retornou ao Mapa da Fome, com cerca de 60% da população, vivendo em situação de insegurança alimentar (Rede PENSSAN, 2021). Esse cenário não é fruto de uma crise natural ou inevitável, mas de escolhas políticas, agravadas pela Pandemia de COVID-19. A fome, portanto, persiste como uma construção social e política.

Nesse contexto, o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (2014) emerge como uma política de resistência. Baseado em evidências científicas e participação social, o *Guia* vai além da recomendação nutricional: ele propõe uma reconfiguração do modo de comer, valorizando alimentos *in natura* ou minimamente processados, a comensalidade e o planejamento das refeições. Entretanto, sua classificação de alimentos por grau de processamento, amplamente validada, ainda é alvo de críticas sem base científica, como as apresentadas na Nota Técnica n.º 42/2020 do MAPA, que ignoram a vasta literatura nacional e internacional sobre os impactos dos ultraprocessados na saúde.

Apesar de seu papel de referência, políticas como o Fome Zero e o *Guia Alimentar para a População Brasileira* não são suficientes para enfrentar a fome. Sua efetividade depende de políticas estruturais de renda, acesso a alimentos saudáveis e justiça social. Assim, este estudo reafirma que a superação da fome demanda uma abordagem sistêmica, que inclua o mapeamento e o registro contínuo das políticas públicas, bem como a análise de seus dados, avanços e retrocessos.

REFERÊNCIAS

ABESSA, Denis; FAMÁ, Ana; BURUAEM, Lucas. The systematic dismantling of Brazilian environmental laws risks losses on all fronts. *Nature Ecology & Evolution*, v.3, n.4, p.510-511, 2019.

BATISTA FILHO, Malaquias; CESSE, Eduarda Ângela Pessoa. Salário e Cidadania. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 19, p. 747-748, 2020.

BATISTA, Daiane. Entrevista Renato Maluf: 'A insegurança alimentar no Brasil não é só produto da pandemia'. Fio Cruz, Rio de Janeiro, 28 jul. 2021. Disponível: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/51888>. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. LEI N° 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Casa Civil. Relatório indica que Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014. 16 set. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014>. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view. Acesso em: 08 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2008.pdf. Acesso em: 08 abr. 2025.

CAMARGO, RAL de; BACCARIN, José Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 2, p. 1-21, 2013.

CANELLA, Daniela Silva et al. Ultra-processed food products and obesity in Brazilian households (2008–2009). **PLoS one**, v. 9, n. 3, p. e92752, 2014.

CARNAÚBA, Valquíria. Deserto alimentar faz soar alarme no Brasil. **Entreteses Revista Unifesp**, v. 10, p. 22-32, 2018.

CASTRO, Josué de. **Fome, tema proibido: últimos escritos de Josué de Castro**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 [1946].

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

FAO. Food and Agriculture Organization. ONU: **Fome na América Latina e no Caribe pode afetar quase 67 milhões de pessoas em 2030**. In: FAO. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1297922/>. Acesso em: 06 abr. 2025.

FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes antropológicos**, v. 5, n. 10, p. 83-121, 1999.

FREITAS, M. do C. S. **Agonia da Fome**. Salvador: EDUFBA; Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama**. In: IBGE, [2010]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-leopoldo/panorama>. Acesso em: 05 abr. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2025.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Fome Zero: uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil**. Versão 3. São Paulo: Instituto Cidadania, 2001. Disponível em: mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol3.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

KEPPEL, Anne Walleser; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 187-199, 2011. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2011.v16n1/187-199/pt>. Acesso em: 05 abr. 2025.

MALUF, Renato S.; ZIMMERMANN, Silvia A.; JOMALINIS, Emilia. Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015). **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 3, p. 517-544, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5999/599968687002/599968687002.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2025.

MONTEIRO, Carlos Augusto et al. Dietary guidelines to nourish humanity and the planet in the twenty-first century. A blueprint from Brazil. **Public health nutrition**, v. 18,

n. 13, p. 2311-2322, 2015. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/public-health-nutrition/article/dietary-guidelines-to-nourish-humanity-and-the-planet-in-the-twentyfirst-century-a-blueprint-from-brazil/FDD994F83D72D8620C16C1956D08BB32>. Acesso em: 05 abr. 2025.

MONTEIRO, Carlos Augusto. A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. *Estudos avançados*, v. 9, p. 195-207, 1995.

NERI, Marcelo. Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais. **FGV Social**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia#:~:text=Piora%20dos%20pobres%20%2D%20O%20aumento,de%2010%25%20para%207%25>). Acesso em: 04 abr. 2025.

PENSSAN, REDE. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**, [relatório eletrônico] 2021. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/>. Acesso em: 04 abr. 2025.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN; 2022. 66p. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/#elementor-action%3Action%3Dpopup%3Aopen%26settings%3DeyJpZCI6IjE2NzMiLCJ0b2dnbGUIOmZhbHNlfQ%3D%3D>. Acesso em: 04 abr. 2025.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; SILVA, Ana Paula Moreira; OLIVEIRA, Michel Angelo Constantino; SAVIAN, Moisés. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**, v. 1, p. 75-104, 2014. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45202>. Acesso em: 04 abr. 2025.

SEGALL-CORRÊA, Ana Maria; MARIN-LEON, Letícia. A segurança alimentar no Brasil: proposição e usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 2, n.º 16, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634782>. Acesso em: 04 abr. 2025.

TAVARES, Letícia Ferreira; FONSECA, Sandra Costa; ROSA, Maria Luiza Garcia; YOKOO, Edna Massae. Relationship between ultra-processed foods and metabolic

syndrome in adolescents from a Brazilian Family Doctor Program. **Public health nutrition**, v. 15, n. 1, p. 82-87, 2012.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Josué de Castro e a Geografia da Fome no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, p. 2710-2717, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Hmz96PxNBvLzRv4LC5ZGLGR/?format=pdf>. Acesso em: 04 abr. 2025.